



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2386, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Altera o prazo de vigência do Processo Seletivo nº 001/2020 e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o artigo 28 da Lei Complementar nº 034/2005 e o artigo 67 da Lei Complementar nº 061/2011 combinado com o item I do artigo 3º da Lei nº 1080/2015, dão amparo para a realização de contratação temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público, destacando-se os casos da grave perturbação da ordem ou calamidade pública pelo prazo até que haja o restabelecimento da ordem e da normalidade, em conformidade com o Decreto do Executivo que declarar o estado de calamidade pública, emergência ou de anormalidade;

Considerando que através do Decreto nº 2186, de 30 de março de 2020, o município de Meridiano declarou Estado de Calamidade Pública e dispondio sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19);

Considerando que tendo em vista existir ainda a necessidade de ampliação da atuação dos servidores contratados por conta do Processo Seletivo nº 001/2020, para continuarem prestando serviços temporários junto as unidades municipais que deles dependem, principalmente neste momento em que está havendo expressivo aumento de surto epidêmico do COVID-19 e outras necessidades de intervenções de suma importância e necessárias para que ocorra normal o andamento dos procedimentos essenciais do município, especialmente de agente comunitário, atendente, escriturário e auxiliar de serviços administrativos.

Considerando que essa situação só será equacionada com a realização de concurso público, o que não está sendo viável no momento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 07 de fevereiro de 2024, o Processo Seletivo nº 001/2020, realizado no âmbito da Prefeitura do Município de Meridiano/SP.

Art. 2º - As eventuais contratações deverão obedecer a ordem de classificação dos servidores e também respeitar o limite das vagas remanescentes do Processo Seletivo nº 001/2020.

Art. 3º - Na hipótese de ser realizado Concurso Público

os servidores contratados em decorrência do Processo Seletivo nº 001/2020 terão os respectivos instrumentos contratuais rescindidos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 07 de fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Reconstitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Meridiano, para o exercício de 2022 até o exercício de 2024, que abaixo especifica.”

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Meridiano, para o exercício de 2022 até o exercício de 2024, conforme os termos Artigo 2º do Decreto nº 2325, de 01 de junho de 2021, ficando formada por 06 (seis) membros com as seguintes composições:

I- Secretário Municipal da Saúde: Beatriz Aparecida Adriano de Lima

II- Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos: Valdir Alves Pereira

III- Secretário Municipal da Educação: Gisele da Silva Guirardi

IV- Engenheiro Municipal Ambiental: Augusto Caetano de Souza

V- Chefe do Setor Municipal de Engenharia: Valquíria Regina Afonso

VI- Responsável do Comércio/ Indústria: Alex Pirola dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2021, de 07 de junho de 2021.

Meridiano, 01 de fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 3 de 3

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 009/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 086/2021, de 04 de novembro de 2021, na qual nomeava o senhor VALMIR ALVES DA SILVA, portador do RG. nº 21.997.884-SSP/SP e do CPF/MF. nº 121.668.148-16, para exercer a função de ASSESSOR DE AGRICULTURA, de provimento em comissão.

Meridiano, 03 de fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 - SME

A Secretaria Municipal de Educação de Meridiano, através de sua representante legal, a Senhora Gisele da Silva Guirardi, **CONVOCA**, com base no processo seletivo emergencial nº001/2022, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, nas funções de Professor de Educação Básica II - PEB II Inglês, comparecerem no anfiteatro da EMEF Professora Paula Zangrando, situada à rua João Savazzi, nº 1697, Meridiano-SP, no dia 09 (quarta-feira), às 14:00 (quatorze) horas, para atribuição de classes e/ou aulas na função atividade docente:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II Inglês		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Aline Maria Sasso	382.885.308-00	1º
Katiuscia Ribeiro da Costa	169.860.808-08	2º
Luan Ayla	422.399.658-43	3º
Joelma Faria e Silva	101.497.606-55	4º

OBSERVAÇÃO:

- O NÃO COMPARECIMENTO SIGNIFICA O DESINTERESSE EM ASSUMIR SALA NO MOMENTO, FICANDO, PORÉM, **GARANTIDO SUA CLASSIFICAÇÃO PARA OUTRAS**

POSSÍVEIS OPORTUNIDADES. • TRAZER DIPLOMA ACOMPANHADO COM HISTÓRICO ESCOLAR.

Meridiano, 7 de fevereiro de 2022

GISELE DA SILVA GUIARDI
Secretária Municipal de Educação de Meridiano



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a394-0310-4900-0225



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1129, ano VIII, veiculado em 07 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 07/02/2022 às 09:33:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a394-0310-4900-0225>